



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 014/2026.

Monte Santo de Minas, 30 de janeiro de 2026.

Para Exmo.

Vereador Francisco Arantes Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a viabilidade de implantação do “Censo Animal”, no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Censo Animal constitui importante instrumento de planejamento e gestão pública, pois permitirá ao Poder Executivo obter dados concretos e atualizados sobre a população de animais domésticos, especialmente cães e gatos, possibilitando a formulação de políticas públicas mais eficazes voltadas ao bem-estar animal, à saúde pública e ao controle populacional.

Com informações precisas, será possível estruturar ações de castração, vacinação, identificação, combate aos maus-tratos e prevenção de zoonoses, além de promover campanhas educativas voltadas a adoção responsável.

Ressalta-se que a iniciativa atende ao interesse público, ao princípio da eficiência administrativa e às demandas crescentes da sociedade por atividades que promovam a proteção animal.

Nestes termos, pede deferimento.


Hugo Zotti Rocha
Vereador